



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 5683 , DE 08 DE SETEMBRO DE 1992.

Cria a Escola Estadual de 1º Grau
"PROFESSORA ELOISA BENTES RAMOS",
localizada no Município de Porto
Velho.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA ,
no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Cons-
tituição Estadual,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica criada a Escola Esta-
dual de 1º Grau "PROFESSORA ELOISA BENTES RAMOS", localizada no Bair-
ro Calama, Município de Porto Velho, tipologia 02.

Art. 2º - Este Decreto entra em vi-
gor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Ron-
dônia, em 08 de setembro de 1992, 104º da República.

Osvaldo

OSWALDO PIANA FILHO
Governador

Publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia em 26/10/92

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA



DECRETO Nº 2533, DE 08 DE SETEMBRO

Grã a Escola Estadual de 1º Grau
"PROFESSORA ELOISA BENTES RAMOS",
localizada no Município de Porto
Velho.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA,
no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso V, da Cons-
tituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º - Fica criada a Escola Est-
dual de 1º Grau "PROFESSORA ELOISA BENTES RAMOS", localizada no Bair-
ro Galama, Município de Porto Velho, tipologia 02.

Art. 2º - Este Decreto entra em vi-
gor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Ron-
dônia, em 08 de setembro de 1992, 1049 da República.

OSWALDO PIANA FILHO
Governador